



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº3461/2018

Data 20.12.18

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O ART. 57 DA LEI MUNICIPAL Nº 1707/18,

DECRETA:

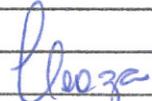
Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 45 (trinta) dias, da que tem direito a servidora Senhora **Claci Santos Alves**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais-40 horas, portadora do RG nº 5.534.168-0 SSP/PR e CPF nº 819.593.039-53 e da matrícula nº 2664-6/1 referente aos períodos aquisitivos de 19/03/2009 a 18/03/2014, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 20 de dezembro de 2018.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

21 de Dezembro - 2018
Jornal Diário Oficial
Página 360
Edição 1658

Ass. Responsável